



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de**  
**Florianópolis**

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email:  
capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 5024222-97.2021.8.24.0023/SC**

**REQUERENTE:** FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA.

**REQUERENTE:** FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

**REQUERIDO:** OS MESMOS

**DESPACHO/DECISÃO**

Trata-se de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial realizado por FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE LTDA e FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE cujo deferimento do seu processamento deu-se em 26/05/2021 através da decisão de evento 76.

Após o fim do prazo de impugnação ao plano de recuperação extrajudicial, as requerentes e o administrador judicial restaram intimados para apresentarem suas manifestações, conforme decisão de evento 218, que sobrevieram nos eventos 260 e 280, respectivamente.

Ainda, intimadas quanto a proposta de honorários apresentada pelo administrador judicial no evento 174, manifestaram-se as recuperandas no evento 235, n qual pleitearam a apresentação de nova proposta, o que foi espontaneamente apresentada (evento 281).

Sobreveio ainda a interposição de embargos de declaração (evento 245) interposto por LUIZ FERNANDO DE JESUS AMARAL e outros, bem como ofício da 1ª vara cível da comarca de São José, referente aos autos de nº 5009018-21.2020.8.24.0064 (evento 273).

Com isso vieram os autos conclusos.

Inicialmente, indicou o administrador judicial em sua manifestação de evento 280 a necessidade das requerentes ao cumprimento de determinadas medidas, a fim de possibilitar a análise final do feito, considerando tais correções necessárias para não macular o regular processamento da demanda.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de**  
**Florianópolis**

Como se observa, o processo vem seguindo sua regular tramitação, e, no intuito de evitar qualquer alegação de nulidade, entendo necessária as observações realizadas pelo administrador judicial, deferindo assim as medidas indicadas que deverão ser cumpridas pelas requerentes, em tempo e modo adequados, vale dizer, apresentar os termos de adesão na forma postulada no item "II.3.6" da petição do evento 280.

Além disso, recebida nova proposta de honorários elaborada pelo administrador judicial (evento 281), necessária nova intimação das requerentes para manifestação, ressaltando, de todo modo que o arbitramento cabe ao juízo, não estando o mesmo subordinado ao resultado das análises das partes.

**ANTE O EXPOSTO:**

a) Intimem-se as requerentes para, no prazo de 20 (vinte) dias esclareçam e apresentem os documentos para sanar as irregularidades de representação apontadas no item "II.3.6 – TERMOS DE ADESÃO" na manifestação do administrador judicial de evento 280;

a.1) feito isso, intime-se novamente o administrador judicial para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

b) Intime as requerentes para manifestação no prazo de 05 (cinco) dias, quanto a proposta de honorários apresentada pelo administrador judicial no evento 281, retornando logo após conclusos para decisão;

c) Intimem-se as requerentes a respeito do teor dos embargos de declaração de evento 245, podendo apresentar resposta, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias;

d) Em resposta ao ofício da 1ª vara cível da comarca de São José, referente aos autos de nº 5009018-21.2020.8.24.0064 (evento 273), dê-se vista ao administrador judicial para manifestação em 05 (cinco) dias;

Intimem-se. Cumpra-se.

---

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310020881767v6** e do código CRC **b0abe7f2**.



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de**  
**Florianópolis**

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI  
Data e Hora: 29/10/2021, às 18:5:18

---

**5024222-97.2021.8.24.0023**

**310020881767.V6**